**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

DOE 20/12/2018, Seção I, pág. 144

**Notificação**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426 de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua Sessão Ordinária de 10-12-2018, Ata 1946, deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora, favorável a abertura de estudo de tombamento de 34 imóveis inseridos dentro do perímetro de tombamento do Conjunto Urbano de Santa Ifigênia, nesta Capital, a saber:

1) Hotel Michel - Rua Washington Luís, nº 335, 345, 351, 359, 367;

2) Edifício de uso misto – Avenida Cásper Líbero, nº 353-371;

3) Edifício Itaúna - Avenida Rio Branco, nº 278-280 x Rua dos Timbiras, nº 300, 316;

4) Palacete Martins Costa na Avenida Ipiranga, nº 1058-1070 x Avenida Rio Branco, nº 128;

5) Hotel Las Vegas - Avenida Rio Branco, nº 492 x Rua Vitória, nº 300-390;

6) Edifício Mococa - Avenida Ipiranga, nº 1130-1142;

7) Antigo Bar Soberano - Rua do Triunfo, nº 155;

8) Hotel Tupy - Rua dos Gusmões, nº 300-306;

9) Edifício na Rua dos Gusmões, nº 330-344;

10) Edifício na Rua dos Gusmões, nº 424, 428 e 430;

11) Edifício na Rua dos Gusmões, nº 412;

12) Prédio na Rua Vitória, nº 202-204;

13) Hotel Chaves - Rua dos Andradas, nº 604 x Praça Júlio Prestes, nº 56;

14) Edifício - Rua do Triunfo, nº 176-188;

15) Hotel Internacional São Paulo - Avenida Ipiranga, nº 1198 x Rua Santa Ifigênia, nº 116, 110, 106 e 102;

16) Hotel Paissandu - Rua do Seminário, nº 143-155;

17) Hotel Center - Rua Coronel Batista da Luz, nº 36, 44 e 50;

18) Edifício INSS (antiga Sede do IAPC) - Viaduto Santa Ifigênia x Rua Brigadeiro Tobias, nº 111;

19) Edifício Santa Nazareth – Rua Senador Queiroz, nº 86-96 x Rua Brigadeiro Tobias, nº 407-421;

20) Edifício Irradiação – Rua Senador Queiroz, nº 85-111 x Rua Brigadeiro Tobias, nº 475-483;

21) Palácio da Polícia - Rua Brigadeiro Tobias, nº 527;

22) Edifício Mara - Rua Brigadeiro Tobias, nº 225-251 x Rua Coronel Batista da Luz, nº 22;

23) Prédio do Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt – Avenida Cásper Líbero, nº 370;

24) Condomínio Santa Júlia - Avenida Cásper Líbero, nº 58-80;

25) Palácio da Imprensa - Avenida Cásper Líbero, nº 88;

26) Edifício dos Andradas, na Avenida Ipiranga, nº 1263, 1267 x Rua dos Andradas;

27) Edifício Comendador José Martinelli - Avenida Ipiranga, nº 1097;

28) Residencial Ipiranga - Avenida Ipiranga, nº 1228, 1234, 1244, 1248 e 1268;

29) Edifício Guanabara - Avenida Ipiranga, nº 1051, 1071, 1077 x Avenida. Rio Branco, nº 200;

30) Edifício Paissandu – Largo do Paissandu, nº 88-110A;

31) Edifício Itaquerê - Rua Antônio de Godoi, nº 76, 78, 80, 88, 96 e 96A;

32) Prédio Campanário - Rua Antônio de Godoi, nº 114-126 x Rua do Seminário, nº 219-223;

33) Edifício Farol, na Rua Capitão Salomão, nº 26 x Rua do Seminário, nº 131;

34) Palacete de José de Vasconcelos de Almeida Prado – Rua Beneficência Portuguesa, nº 29.

Deliberou ainda, pela inclusão ao presente estudo **dos postes de iluminação da Companhia Light.**

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação dos bens até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os referidos bens, sem prévia autorização do Condephaat, podendo ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal 9605, de 12-12-1998, as sanções administrativas previstas na Lei Estadual 10.774, de 01-03-2001, regulamentada pelo Decreto Estadual 48.439, de 21-12-2004, além das consequências de natureza civil previstas na legislação vigente.

Texto original disponível no site da Imprensa Oficial do Estado:

<http://diariooficial.imprensaoficial.com.br/nav_v5/index.asp?c=4&e=20181220&p=1>